



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 364 /CR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009698-73.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GEORGE MARMELSTEIN LIMA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2018.1	09 a 11/10/2018	03

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL